



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO GANHA TEMPO DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E M. A. K. SAFRA & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. A. K. SAFRA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 35.835.120/0001-93, situada a Rua Raimundo Melo, n.º 115. Distrito Campinas, na cidade de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000, neste ato representada pelo SR. MAISAR ABDEL KARIM SAFA, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 0.521.603-6 SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 604.157.201-25, denominado de **LOCADOR(A)**, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017**, e do contrato original n.º 009/2017, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1.1. Constitui objeto deste termo, renovar o prazo por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 7.69% do valor global do Contrato n.º 009/2017, através dos ofícios n.º 003/2025, 014/2025 e parecer jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 e cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Será acrescido **12 (doze meses de vigência contratual)**, contados a partir do dia **04/03/2025 a 04/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato, aplicando-se o reajuste índice e reflexo positivo de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil)**, passa a ser de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 E 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 070/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.002.04.122.0002.2079	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	339039	502	1.5.00.000000	R\$ 280.000,00	R\$ 56.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da LOei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de março de 2017.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ALEI FERNANDES

Prefeito em Exercício

M. A. K. SAFRA & CIA LTDA

MAISAR ABDEL KARIM SAFA

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)

LUCIANA DA COSTA SANTOS

CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **OITAVO** TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº **009/2017 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: M. A. K. SAFRA & CIA LTDA

DATA: 27/02/2025 – NOVA VIGÊNCIA 04/03/2025 A 04/03/2026

VALOR: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO GANHA TEMPO DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E M. A. K. SAFRA & CIA LTDA.

NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT- 03 DE MARÇO DE 2025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

